



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Eduardo Castilhos, e Wilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 138/2024

Com base no Art. 3º do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 13 dias.

É importante destacar que o prazo estipulado do requerimento anterior nº 134/2024 se encerra em 01 de Dezembro de 2024. Para garantir e assegurar o cumprimento dessa data, solicitamos que a contagem seja iniciada a partir do mesmo dia.

JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo para 13 dias está em conformidade com as disposições do Art. 68, § 3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa para o relatório final.

